Título: PROCEDIMENTO PARA AMOSTRAGEM DOS GRÃOS	**Tipo:** POP

Unidade: **SILOS ALFENAS/MACHADO**	**Área/setor:** **CLASSIFICAÇÃO**
Número/revisão POP – 035 / R – 00	**Data de aprovação** 05/06/2024

1. Objetivos

No ato da recepção ou expedição, obter amostra representativa de mercadoria a granel ou embalada, a ser submetida à classificação laboratorial a fim de determinar sua natureza e classificação qualitativa.

A prática visa, quando na recepção de granéis, direcionar mercadorias classificadas a diferentes moegas, por faixas de umidades, impurezas, teor de ardidos e outras distinções qualitativas ou quando embaladas, secas e limpas, a determinado endereço de armazém convencional.

Quando na expedição, a amostragem se faz para assegurar se o produto expedido atende a padrões comerciais de qualidade exigíveis no mercado.

Visa também conferir a ausência de contaminações alimentares físicas, químicas ou biológicas e de misturas varietais na mercadoria, no intuito de se tomar medidas corretivas cabíveis se necessárias, rejeitando-a ou recebendo-a segregadamente ou expedindo-a em liga, de maneira que se obtenha desejável padronização do produto final.

2. Setor responsável

Recepção Silos Alfenas/Machado

3. Aplicação

A toda carga de veículo em processo de recepção, recolher a amostragem de granéis contida em veículo transportador, e/ ou no ato da descarga a granel. Durante a expedição, a amostragem de granéis se faz da mercadoria carregada no veículo de transporte e a de sacarias, amostrando cada saco, simultaneamente ao carregamento.

Elaborado por:	Revisado Por:	*Aprovação Superintendência:*
Anderson L. de Souza Tayane V. de Carvalho	Ana Cláudia Santiago Rinaldo Reis Assunção	Marcelo Rocha Nogi Superintendente Administrativo / Financeiro Coopama *Marcelo R. Nogi*

Título: PROCEDIMENTO PARA AMOSTRAGEM DOS GRÃOS	Tipo: POP

4. Materiais e equipamentos

Baldes, peneiras retangulares, medidores, balança de precisão, calador graneleiro composto para amostragem de cereais a granel, calador simples para amostragem de produtos ensacados e abrigo para obtenção das amostras.

5. Metodologia

a) Amostragem de Mercadorias a Granel

Etapas do Procedimento:

I. Manter no setor de trabalho e agir com base nas recomendações da Legislação Oficial de Classificação, específicas a cada mercadoria e/ou em consonância com particularidades de termos firmados em contratos de depósito com cada cliente.

II. Verificar o estado de conservação do calador para evitar soltura de partes do mesmo no ato da amostragem.

III. O executor de amostragem estar desprovido de objetos pessoais que possam ser perdidos sobre a mercadoria (matéria-prima).

IV. No caso de veículo rodoviário, mantê-lo em abrigo, com o propósito de minimizar riscos de contaminação por chuvas.

V. Afastar a lona de cobertura de carga do veículo rodoviário, de maneira a possibilitar a amostragem da matéria-prima com calador composto, após a coleta fechar a lona, para só abri-la no ato da descarga em moega.

VI. Atentar para que a amostra obtida, seja realmente representativa e fidedigna de um carregamento de mercadoria, homogeneizando- a e finalmente reduzindo-a a amostra de **trabalho 10 kg, contendo no mínimo 3kg do produto para classificação.**

VII. Submeter a amostra de trabalho à análise visual e laboratorial visando detecção de anormalidades perceptíveis, sendo assim aplicando os descontos conforme **PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO DOS CEREAIS E VALORES DAS TARIFAS DA RESPECTIVA SAFRA.**

Título: PROCEDIMENTO PARA AMOSTRAGEM DOS GRÃOS	Tipo: POP

Observações:

Alternativas de amostragem a granel

Amostragem simplificada com calador:

I. Caminhões de até 15 t – cinco pontos variáveis de amostragem;
II. Caminhões para 15 t a 30 t – oito pontos variáveis de amostragem;
III. Caminhões para 30 a 50 t – onze pontos variáveis de amostragem;

6. Frequência

Diariamente em todas as mercadorias a receber ou expedir.

7. Monitoramento

O responsável de cada setor operacional monitora as amostragens de mercadorias feitas pelos auxiliares operacionais designados, e, em função de uma pré-análise de características específicas das mercadorias que representam, toma decisões em recebê-las, rejeitá-las, substituí-las entre as mercadorias armazenadas ou ligá-las para obtenção de padronização do produto final.

8. Verificação

O Supervisor de Classificação ocasionalmente verifica "in loco" se as amostragens pelos auxiliares operacionais designados têm sido feitas conforme metodologias recomendadas no presente procedimento.

9. Ações Corretivas

Medidas corretivas devem ser tomadas toda vez que são verificadas não conformidades, tais como:

- Vícios na forma de se obter a amostragem, estando em desconformidade com as recomendações do presente POP e que podem comprometer a representatividade da amostra, deverão ser sanados com treinamentos específicos aos executores designados.

10. Registro

O resultado de classificações de cada amostra é apontado na LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO ENTRADA E SAIDA.

Título: PROCEDIMENTO PARA AMOSTRAGEM DOS GRÃOS	Tipo: POP

Modelo de laudo na embalagem:



Coopama

Soluções no agronegócio

Cooperativa Agrária de Machado Ltda.

Comercialização Cereais Alfenas
CNPJ: 22.226.476/0024-74
IE: 390 078 710 2313
Rodovia BR 491 - Km 172,5
Bairro: Zona Rural
Alfenas / MG
CEP: 37.138-899
TEL: (35) 99876-1002

Comercialização Cereais Machado
CNPJ: 22.226.476/0023-93
IE: 390 078 710 2232
Rua Francisco Carvalho Dias, 327
Bairro: Santo Antônio I
Machado / MG
CEP: 37.750-000
TEL. (35) 3295-0261

PRODUTO			
PRODUTOR/ FORNECEDOR			
DESTINATÁRIO			
MOTORISTA			
PLACA VEÍCULO			
UMIDADE		IMPUREZA	
QUEBRADO		ARDIDO	
SAFRA		TIPO	
SILO		Nº PESAGEM	
Nº N.F.		Nº LOTE	
Nº FORMULAÇÃO		QUANTIDADE	
OBSERVAÇÕES			
COLETADO POR		DATA COLETA	

Declaro para os devidos fins que as informações constantes neste termo são verdadeiras e que a amostra representa o lote do qual originou.

Machado/MG ___/___/___

11. Responsabilidades

Auxiliares operacionais designados, responsável operacional de cada setor e supervisor.